



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Rua Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro- Barão do Monte Alto-MG  
CEP. 36.870-000 - Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17  
email:prefeitura@baraodomontealto.gov.mg.br

## LEI Nº 838/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

“Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional”

**ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, **Faz Saber**: A Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, para atender as Despesas de Capital, custeada com fonte de Recursos Transferências de Convênios SINCONV, n.º 48029/2013 e 50379/2013, para aquisição de patrulha mecanizada ( 01 Trator Agrícola e 01 Caminhão Pipa) - Vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - no exercício de 2014 no valor de R\$ 415.000,00 ( Quatrocentos e quinze mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
020.606.014.1.0089 - Aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas.

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente .....R\$ 415.000,00

Total..... R\$ 415.000,00

**Art.2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o caput deste artigo, serão proveniente de Excesso de Arrecadação - Convênio firmado com o Ministério da Agricultura, não previsto no orçamento 2014.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, em 10 de Fevereiro de 2014, 52º Ano da Emancipação Política.

Alexandre Pereira Moreira Neres  
PREFEITO MUNICIPAL  
MATRÍCULA / MASP 001112

**ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO  
Certifico e Dou Fé  
que afixei o presente instrumento  
em 10 / Fevereiro / 2014

Silvério Soares de Azevedo  
ASSESSOR DE CABINETE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DO MONTE ALTO